



Manual Auxiliar do Estudante: Avaliação Teórica e Avaliação da Prática Enade 2024

Núcleo de Regulação de Cursos – NRC / SGTIC

Universidade Federal de Pelotas

Contatos:

pi@ufpel.edu.br;

nrc@ufpel.edu.br

- **O presente documento resume a importância e as principais regras e resultados das avaliações Enade.**
- **Atenção:** Este Manual **não** dispensa discentes e coordenadores de curso da responsabilidade de ter conhecimento de todas as Portarias, Editais e demais documentos oficiais acerca do **ENADE 2024**.
- **É imprescindível a leitura do Edital INEP nº 124/2024 para maiores detalhes e para as regras oficiais da edição deste ano da avaliação Enade 2024.**

Sumário

- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.....5
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE.....8
- Ciclos Avaliativos e Cursos Participantes do Enade.....12
- Instrumentos de avaliação e questionários aplicados.....20
- Resultados e Indicadores de Qualidade do Enade.....30
- Diretrizes da avaliação, Provas Anteriores e Gabaritos.....39
- Relatórios.....42
- Novidades do Enade 2024.....45
- Cursos Avaliados no Enade 2024.....48
- Quem são os Estudantes Habilitados para AT no Enade 2024?.....50

Sumário

□ Quem são os Estudantes Habilitados para AP no Enade 2024?.....	56
□ Prazos das Inscrições - AT e AP.....	58
□ Município de Aplicação da Prova.....	61
□ Alteração do Local de Prova.....	63
□ Atribuições do Estudante - AT.....	65
□ Divulgação do Local de Prova.....	69
□ Data e Horário da Prova - AT.....	71
□ Avaliação da Prática (AP).....	74
□ Atribuições do Estudante - AP.....	79
□ Da Regularidade do Estudante em relação ao Enade 2024.....	82
□ Impedimentos de participação da prova - AT.....	90
□ Acesso e telas do Sistema Enade.....	101
□ Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova - AT.....	119
□ Cronograma Edital nº 124/2024 - AT.....	121
□ Cronograma Edital nº 124/2024 - AP.....	126
□ Indicadores de Qualidade.....	129



Sistema Nacional de avaliação da educação superior - Sinaes

Sistema Nacional de avaliação da educação superior - Sinaes

- Marcos Legais

- Constituição Federal – CF 88
- PNE – Plano Nacional da Educação
- LDB – Lei 9.394/96
- **Lei do SINAES – 10.861 de 2004**
- Decreto 9.235 de 2017
- Portaria Normativa 840 de 2018
- **Portaria nº 610/2024**
- **Portaria nº 611/2024**
- **Editais INEP nº 124/2024**

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes

- Após diversas tentativas de criação de estratégias para a avaliação da educação superior, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - foi implementado por meio da publicação da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004.
- Objetivo é Promover a avaliação:
 - de **Instituições** – credenciamento e credenciamento,
 - de **Cursos** – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e
 - de **Desempenho dos estudantes** - ENADE,
- Visando a **melhoria da qualidade da Educação Superior**.



Avaliação do Desempenho do Estudante - ENADE

Avaliação do Desempenho do Estudante

- Feita através do Enade;
- Verificação das **competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes em sua formação**, em consonância com características do perfil profissional da área;
- **Avaliação trienal de caráter obrigatório** - Componente curricular obrigatório - **Sem Enade, não há colação de grau!**
- Participação inscrita no histórico escolar do estudante;
- A avaliação ocorre todos os anos e portaria normativa/edital ditam quais cursos serão avaliados naquela edição;
- **Novidade** Edital 2024: **Avaliação anual dos cursos de Licenciatura**

Avaliação do Desempenho do Estudante

- A participação do aluno no ENADE vai além da obrigatoriedade normativa, visto que o **exame é uma avaliação nacional do desempenho dos estudantes concluintes, que permite uma análise de seu próprio processo formativo.**
- Ao participar da avaliação, o aluno, através do preenchimento de maneira correta e fidedigna do questionário do estudante e da participação da prova, auxilia nos processos avaliativos de seu curso e de sua Instituição, ao apresentar a sua visão sobre os processos educacionais e infraestrutura institucionais.
- Além disso, **a partir do desempenho dos alunos, o curso e a Instituição a ele vinculados são avaliados, recebendo o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), respectivamente.**

Avaliação do Desempenho do Estudante

- “Existe, portanto, uma **corresponsabilidade** – entre IES e estudantes – na produção dos indicadores de um curso. À instituição cabe ofertar ensino de qualidade, propiciando meios para que seus alunos adquiram os elementos previstos nas DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) de seu curso; e aos estudantes cabe empenharem-se para que seu resultado individual e coletivo seja de fato representativo da formação recebida.” ([INEP, 2016](#))



Ciclos Avaliativos e Cursos Participantes do Enade

Ciclos Avaliativos

- I - Ano I:

- a) **01 - Educação;**
- b) **02 - Artes e humanidades;**
- c) **03 - Ciências sociais, jornalismo e informação; e**
- d) **04 - Negócios, administração e direito;**

- II - Ano II:

- a) **01 - Educação;**
- b) **05 - Ciências naturais, matemática e estatística;**
- c) **06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC; e**
- d) **07 - Engenharia, produção e construção; e**

- III - Ano III:

- a) **01 - Educação;**
- b) **08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária;**
- c) **09 - Saúde e bem-estar; e**
- d) **10 - Serviços.**

Ciclos Avaliativos



- Novidade do Enade 2024: **Avaliação dos cursos de Licenciatura** em todas as edições, a partir da alteração do artigo 40 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Ciclos Avaliativos e Cursos Participantes do Enade

- **Todos os cursos de graduação do país estão classificados** dentro dos 3 ciclos avaliativos, porém **nem todos os cursos participam das avaliações Enade;**



- INEP realiza o **levantamento da abrangência da oferta e a quantidade de estudantes matriculados nos cursos**, considerando os seguintes **critérios mínimos** para **inclusão de área de avaliação no Enade**:
 - Bacharelados e Licenciaturas: 100 cursos e 2000 estudantes concluintes;
 - Tecnólogos: 75 cursos e 2000 estudantes concluintes.
- O ciclos avaliativos **ditam o fluxo de todos os processos de regulação e avaliação dos cursos de graduação**, seja via Enade, seja via processos de renovação de reconhecimento que culminam em visita in loco;

Ciclos Avaliativos e Cursos Participantes do Enade

- O enquadramento dos cursos para participação no Enade é feito para todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e modalidades de oferta (cursos presenciais e a distância), conforme as regras do edital que rege a edição do ano.
- Devem ser enquadrados os cursos determinados pelo edital anual e que estejam em situação de funcionamento “em atividade” ou “em extinção”.

Ciclos Avaliativos e Cursos Participantes do Enade

- A partir da edição de 2021 do Enade, os cursos passaram a ser enquadrados a partir de seus **Rótulos da Classificação Cine Brasil**, obedecendo o ciclo avaliativo do ano, neste 2024, Ano II.
- Esse **enquadramento** dos cursos no Enade é realizado **automaticamente pelo INEP** no sistema Enade, conforme o cronograma do edital anual;
- **Não** há atualmente a possibilidade de enquadramento de cursos **fora de seu rótulo Cine Brasil**, porém **há** a possibilidade de **revisão do enquadramento pela Instituição**, caso o curso, apesar de possuir o rótulo Cine dentre os avaliados no edital do Enade, possuir **PPC divergente às diretrizes da prova para a sua área avaliativa**.
- Para mais informações sobre a **Classificação de cursos Cine Brasil**, acesse <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine-brasil>

Ciclos Avaliativos

Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine Brasil	Rótulo Cine Brasil
1	Artes Visuais	0114A02	Artes visuais formação de professor
2	Ciências Biológicas	0114B01	Biologia formação de professor
3	Ciências Sociais	0114C03	Ciências sociais formação de professor
4	Computação	0114C05	Computação formação de professor
5	Educação Física	0114E03	Educação física formação de professor
6	Filosofia	0114F01	Filosofia formação de professor
7	Física	0114F02	Física formação de professor
8	Geografia	0114G01	Geografia formação de professor
9	História	0114H01	História formação de professor
10	Letras - Inglês	0115L04	Letras inglês formação de professor
11	Letras - Português	0115L13	Letras português formação de professor
12	Letras - Português e Espanhol	0115L12	Letras português espanhol formação de professor
13	Letras - Português e Inglês	0115L15	Letras português inglês formação de professor
14	Matemática	0114M01	Matemática formação de professor
15	Música	0114M02	Música formação de professor
16	Pedagogia	0113P01	Pedagogia
17	Química	0114Q01	Química formação de professor

Ciclos Avaliativos

Código	Curso	Município	Coordenador	Área de enquadramento
31978	ARTES VISUAIS	Pelotas	Raquel Azambuja Santos	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)
113735	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Capão do Leão	Beatriz Helena Gomes Rocha	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)
113743	CIÊNCIAS SOCIAIS	Pelotas	Francisco Dos Santos Kieling	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)
102308	EDUCAÇÃO FÍSICA	Pelotas	Ricardo Rezer	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
14985	FILOSOFIA	Pelotas	Juliano Santos Do Carmo	FILOSOFIA (LICENCIATURA)
1292739	FILOSOFIA	Pelotas	Keberson Bresolin	FILOSOFIA (LICENCIATURA)
14997	FÍSICA	Capão do Leão	Alexandre Diehl	FÍSICA (LICENCIATURA)
14992	GEOGRAFIA	Pelotas	Tiaraju Salini Duarte	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
14993	HISTÓRIA	Pelotas	Marcia Janete Espig	HISTÓRIA (LICENCIATURA)
1536203	HISTÓRIA	Pelotas	Paulo Cesar Possamai	HISTÓRIA (LICENCIATURA)
1102208	LETRAS - PORTUGUÊS	Pelotas	Aline Neuschrank	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
1102186	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Pelotas	Joao Luis Rocha Paixao Cortes	LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)
1102188	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Pelotas	Letícia Stander Farias	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)
15000	MATEMÁTICA	Capão do Leão	Luiz Alberto Brettas	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
113907	MATEMÁTICA	Pelotas	Luciana Chimendes Cabrera	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
122748	MATEMÁTICA	Pelotas	Neide Pizzolato Angelo	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
31979	MÚSICA	Pelotas	Jose Everton Da Silva Rozzini	MÚSICA (LICENCIATURA)
14987	PEDAGOGIA	Pelotas	Eugênia Antunes Dias	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
113783	PEDAGOGIA	Pelotas	Diana Paula Salomão De Freitas	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
101892	QUÍMICA	Capão do Leão	Alessandro Cury Soares	QUÍMICA (LICENCIATURA)



Instrumentos de avaliação e questionários aplicados:

Instrumentos de avaliação e questionários aplicados:

- Cadastro do Estudante Concluinte;
- Questionário do Estudante Concluinte Avaliação Teórica e/ou Habilitado à Avaliação da Prática (AP);
- Questionário de Avaliação Prática (AP) do Estudante;
- Prova Teórica;
- Questionário destinado ao Coordenador de Curso;
- Instrumento de Avaliação da Prática (AP) pelo Supervisor de Estágio;
- Questionário de Avaliação da Prática (AP) pelo Orientador de Estágio.

Cadastro do Estudante

- Cadastro do Aluno **Concluinte** - Fase Obrigatória para estudantes Concluintes
 - Dados pessoais;
 - E-mail;
 - Telefone.
- **Prazos: 02 de Setembro a 23 de Novembro de 2024**

Questionário do Estudante

- Questionário do Estudante – Fase Obrigatória para estudantes Concluintes e Estudantes Habilitados à Avaliação da Prática.

- Busca levantar, junto aos estudantes, informações socioeconômicas e acadêmicas (preenchimento **OBRIGATÓRIO** via Internet)
- **Somente após o preenchimento desse questionário, o aluno terá acesso ao seu local de prova, dentro dos prazos do edital.**

“É importante saber que as respostas dadas ao Questionário do Estudante contribuem para o cálculo dos indicadores de qualidade do curso e da instituição. Por conta disso, é fundamental que o questionário seja preenchido com seriedade, de forma a refletir verdadeiramente as condições e o processo de formação ao longo de toda a graduação.” ([INEP, 2016](#))

Questionário do Estudante

- **Preenchimento obrigatório por todos os estudantes concluintes da Avaliação Teórica e os Habilitados para Avaliação Prática – Aluno que não preencher está automaticamente irregular em relação ao Enade 2024.**
 - Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino; Conteúdos trabalhados nas disciplinas;
 - Corpo Docente;
 - Infraestrutura das Salas de aula;
 - Instalações de laboratórios e seus equipamentos;
 - Ambientes para aulas práticas;
 - Acesso à internet;
 - Acervo da biblioteca - Quantidade e Qualidade, além do acesso e horários de funcionamento;
- **Prazos:**
 - **de 02 de Setembro a 23 de Novembro de 2024 (AT + AP 2024/2)**
 - **De 3 de Fevereiro a 31 de Maio de 2025 (AP 2025/1)**

Questionário de AP do Estudante:

- Instrumento **obrigatório** aplicado apenas aos estudantes habilitados à **Avaliação das Práticas (AP), através dos estágios supervisionados de regência.**
- Até 10 dias antes de ministrar a aula a ser avaliada pelo supervisor, o aluno habilitado à AP deve preencher informações sobre estágio + inserir plano de aula diretamente no sistema Enade;
- **A aula deve ter, no mínimo, duração de 1 hora-aula.**
- **Os estudantes habilitados à AP devem preencher o Questionário do Estudante + Questionário de Avaliação Prática**
- **Prazo:**
 - **16 de Setembro a 03 de Dezembro de 2024 (Estágio 2024/2) – QE até 23/11/2024;**
 - **03 de Fevereiro a 03 de Julho de 2025 (Estágio 2025/1) – QE até 31 de Maio de 2025.**

Prova

- Prova Teórica – Fase Obrigatória para estudantes Concluintes
- (**Edital 37/2023** - ver critérios e documentos em caso de necessidade de dispensa de prova)
 - 27 questões de Formação Geral Docente (múltipla escolha) – **25% Conceito Enade**
 - 37 questões do Componente Específico da área avaliada (36 questões de múltipla escolha e 1 questões discursivas) – **75% Conceito Enade**
 - Questionário de percepção sobre a prova
- **Data: 24 de Novembro de 2024, a partir das 13h**

Questionário destinado ao Coordenador



- Busca reunir informações que contribuam para a definição do perfil do curso (coletado nos quinze dias subsequentes à prova via Internet).

Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio*

- Destinado a levantar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio e de atuação do licenciando;
- Orientadores e supervisores de estágio deverão realizar capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas - de 16 de Setembro a 29 de Novembro/2024 e 03 de Fevereiro a 10 de Julho de 2025.
- **Prazos:**
 - 23 de Setembro a 10 de Dezembro de 2024 (2024/2) e
 - 10 de Fevereiro a 10 de Julho de 2025 (2025/1)

Questionário de AP pelo Orientador de Estágio*

- Destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado.
- Orientadores e supervisores de estágio deverão realizar capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas – de 16 de Setembro a 29 de Novembro/2024 e 03 de Fevereiro a 10 de Julho de 2025.
- **Prazo:**
 - 23 de Setembro a 20 de Dezembro de 2024 (2024/2) e
 - 10 de Fevereiro a 25 de Julho de 2025 (2025/1).



Resultados e Indicadores de Qualidade do Enade

Resultados

- A partir dos resultados das provas do Enade, são calculados e publicados 3 indicadores de qualidade:
 - **Conceito Enade,**
 - **Conceito Preliminar de Curso(CPC) e**
 - **Índice Geral de Cursos(IGC);**
- Os resultados(conceitos) são utilizados para fins de regulação de cursos de graduação.


Conceito ENADE



- É um conceito calculado a partir das notas dos estudantes no Enade.
- Seu valor é o resultado da comparação da média das notas dos estudantes de um curso com a média das notas dos estudantes de toda a área de avaliação à qual o curso pertence..
- A nota do curso inclui o desempenho dos alunos nas provas de formação geral e componente específico.

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

- Avalia o **curso**, através do desempenho dos estudantes;
- O CPC combina diversas medidas relativas à qualidade do curso:
 - Desempenho obtido pelos estudantes concluintes no Enade;
 - **Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional;**
 - **Informações de infraestrutura;**
 - **Recursos didático-pedagógicos;**
 - **Corpo docente** – Censo Educação Superior – Titulação e Regime de Trabalho
 - Resultados do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).



Calculadas a partir das respostas ao Questionário do Estudante

Conceito Preliminar de Curso (CPC)

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	
Valor Agregado	Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota Referente à Organização Didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota Referente à Infraestrutura e Instalações Físicas (NF)	5,0%	
	Nota Referente às Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional (NA)	2,5%	

Índice Geral de Cursos – IGC

- Avalia a **Universidade**, através do desempenho dos estudantes.
- Cálculo:
 - a **média dos últimos CPCs** disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores ;
 - a **média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Capes** na última avaliação trienal disponível.

Resultados

- “Os indicadores de qualidade são expressos em escala contínua e numa escala de cinco níveis, em que os níveis iguais ou superiores a 3 (três) indicam qualidade satisfatória. Eles servem como orientadores das avaliações in loco do ciclo avaliativo, sendo importantes instrumentos de avaliação da educação superior brasileira.” ([INEP, 2016](#))

Resultados

- “Esses **indicadores de qualidade** são amplamente divulgados na sociedade, adquirindo grande importância em termos de **prestígio social** (um diploma pode ser mais ou menos valorizado em função do conceito do curso) e também do **direcionamento de políticas públicas**. Afinal, esses indicadores são determinantes para as políticas nacionais de expansão e financiamento, como o Prouni e o Fies.
- Neste caso, os cursos e instituições considerados com qualidade satisfatória (conceitos 3, 4 ou 5) conquistam a possibilidade de obter financiamentos públicos; enquanto os cursos com conceitos insatisfatórios (1 e 2) não têm ou até mesmo perdem essa possibilidade.”([INEP, 2016](#))

Resultados

- Os **resultados** do Enade são de grande importância para todos os envolvidos nos processos avaliativos da Instituição, pois trazem **dados valiosos** para o **planejamento de ações de melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados**, visto que os conceitos recebidos vem do desempenho e da visão de seus estudantes sobre o seu curso e Universidade.
- A partir desses resultados, é esperado que a Instituição faça uma **avaliação de seus processos e metas, visando melhorar a qualidade de seus cursos**.



Diretrizes da **Avaliação**
Teórica, Provas Anteriores
e Gabaritos

Diretrizes das Provas Teóricas

<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

The screenshot shows the website interface for the 'Enade' section. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo and the text 'Ministério da Educação'. Below this, the 'Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep' is displayed. A search bar with the placeholder text 'O que você procura?' is located on the right. The main content area is titled 'Enade' and includes a publication date of '21/10/2020 15h23' and an update date of '23/01/2024 17h10'. A horizontal navigation menu shows years from 2024 to 2012, with 2024 selected. Below the menu, there are two sections: 'Editais' and 'Portarias'. The 'Editais' section contains four items, including 'Edital nº 124, de 20 de junho de 2024' and 'Retificação do Edital nº 1 de 2 de janeiro de 2024'. The 'Portarias' section contains one item: 'Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024'. The bottom of the image shows the Windows taskbar with the search bar, taskbar icons, and system tray showing the date '30/07/2024' and temperature '11°C Ensolarado'.

Provas e Gabaritos

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>

The screenshot shows a web browser displaying the page 'Provas e Gabaritos' on the website of the Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). The browser's address bar shows the URL: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/provas-e-gabaritos>. The page header includes the 'gov.br' logo, the Ministry of Education, and navigation links such as 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar with the placeholder text 'O que você procura?' is also visible. The breadcrumb trail reads: 'Áreas de Atuação > Avaliações e Exames Educacionais > Enade > Provas e Gabaritos'. The main heading is 'Provas e Gabaritos', with publication and update dates: 'Publicado em 17/09/2020 13h36' and 'Atualizado em 29/11/2023 10h39'. A social sharing section includes icons for Facebook, X, LinkedIn, WhatsApp, and Print. A horizontal menu lists years from 2023 to 2011, with 'Sobre' selected. The main content area contains two paragraphs: the first describes the Enade exam's purpose, and the second details the structure of the tests. At the bottom, a note states: 'Conheça as provas, os gabaritos e os padrões de resposta selecionando as abas de cada ano.'

gov.br Ministério da Educação Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

O que você procura?

Áreas de Atuação > Avaliações e Exames Educacionais > Enade > Provas e Gabaritos

Provas e Gabaritos

Publicado em 17/09/2020 13h36 | Atualizado em 29/11/2023 10h39

Compartilhe: f X in WhatsApp Print

Sobre 2023 2022 2021 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2012 2011 2 >

A prova do Enade afere o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

As provas são compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma parte de Componente Específico, própria de cada área de avaliação. A parte de Formação Geral tem 10 questões, sendo duas discursivas e oito de de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. A concepção dos itens é balizada pelos princípios dos Direitos Humanos. As questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto. Já a parte de Componente Específico de cada área de avaliação tem 30 questões, sendo três discursivas e 27 de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Conheça as provas, os gabaritos e os padrões de resposta selecionando as abas de cada ano.



Relatórios

Relatórios

- **Curso:**

- Apresenta informações detalhadas sobre o desempenho dos estudantes na prova e resultados do questionário de impressões sobre a prova e do questionário do estudante (QE).

- **IES:**

- Traz informações detalhadas acerca do desempenho geral dos cursos avaliados de uma IES.

- **Boletim de Desempenho do Estudante:**

- Apresenta a nota detalhada obtida pelo estudante e quadros comparativos de seu desempenho.
- **Somente o próprio aluno tem acesso à sua nota individual.**

Relatórios

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados>

gov.br Ministério da Educação Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

O que você procura?

Áreas de Atuação > Avaliações e Exames Educacionais > Enade > Resultados

Resultados

Publicado em 17/09/2020 13h36 | Atualizado em 31/10/2023 08h39

Compartilhe: f X in

Sobre 2022 2021 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2012 2011 2010 2 >

Resultados individuais

Os resultados de desempenho individuais e identificados no Enade são disponibilizados exclusivamente ao concluinte que participou da prova. O Boletim de Desempenho Individual do Estudante pode ser acessado pelo Sistema Enade, após login com CPF e senha.

- Nota técnica - Como é calculada a nota do Enade

Boletins de Desempenho Individual do Estudante

- Boletins de Desempenho Individual do Estudante | Desde 2010
- Boletins de Desempenho Individual do Estudante | 2004-2009

Resultados de cursos, instituições de educação superior e áreas de avaliação

Pesquisar 11°C Ensolarado 10:42 30/07/2024



Novidades do Enade 2024

Novidades Enade 2024*

- O Enade das Licenciaturas será composto pelos seguintes **processos avaliativos**:
 - I - **Avaliação Teórica** - AT; e
 - II - **Avaliação da Prática** – AP.
- A **Avaliação Teórica** será feita através da aplicação das provas do Enade, contendo 27 questões no componente de Formação Geral Docente, todas de múltipla escolha, e 37 questões no componente Específico, sendo 36 de múltipla escolha e 1 discursiva.
- As **atividades práticas** serão avaliadas pelo Enade das Licenciaturas durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe.
- O estágio supervisionado obrigatório dos estudantes de cursos de licenciatura deverá necessariamente abranger período em que o estudante assume a regência de classe em escola de Educação Básica.
- O Estudante Habilitado à Avaliação Prática, que não necessariamente deverá estar habilitado à Avaliação Teórica, deverá preencher o Questionário do Estudante e o Questionário de AP, nos prazos do edital.
- Na fase do Questionário de AP, o estudante habilitado deverá prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio, assim como preencher o plano de aula diretamente no sistema Enade, que será avaliado pelo Supervisor.
- O aluno deverá ministrar aula com duração mínima de 1 hora-aula. Essa aula será avaliada pelo Supervisor de Estágio.
- Essa participação do estudante na Avaliação Prática será avaliada pelo Professor Supervisor e pelo Professor Orientador, diretamente no sistema Enade, através do preenchimento dos Instrumentos de AP para supervisor e para Orientador.

Processo Avaliativo

- Art. 10. O estágio supervisionado obrigatório dos estudantes de cursos de licenciatura deverá necessariamente ser supervisionado por docente da Educação Básica designado para esta finalidade na escola em que o estudante realiza o estágio e orientado por docente da IES vinculado ao curso avaliado.
 - § 1º O **professor supervisor** deverá ser docente da escola em que o estudante realizará o estágio supervisionado obrigatório, atuante na área de conhecimento do curso de graduação do estudante.
 - § 2º O **professor orientador** deverá ser docente da IES responsável pelo acompanhamento do estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação do estudante.



Cursos Avaliados no Enade 2024

Ano II – ENADE 2024

- **Editais INEP nº 124/2024 – Enade das Licenciaturas**

- Determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos que conferem diploma de:

- **Licenciatura:**

Artes Visuais; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Educação Física; Filosofia (Presencial); Filosofia (EaD); Física; Geografia; História (Presencial); História (EaD); Letras – Português; Letras – Português e Espanhol; Letras – Português e Inglês; Matemática (Capão do Leão); Matemática (Pelotas); Matemática (EaD); Música; Pedagogia (vespertino); Pedagogia (noturno) e Química.



Quem são os Estudantes Habilitados
para **AT** do Enade 2024?

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AT** do Enade 2024?

- **ESTUDANTES INGRESSANTES:**

aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados **e** tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; **(31/08/2024)**

- **2024/1 e 2024/2** - Início do Curso em 2024, Matriculado até 31/08/2024 e com até 25% da CH mínima de integralização
- **Ingressantes são inscritos para fins estatísticos e por obrigatoriedade normativa, porém não fazem prova, nem preenchem o cadastro ou o questionário do estudante!**

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AT** do Enade 2024?

- **ESTUDANTES CONCLUINTES :**

aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas (31/08/2024); **ou** aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.

- **Concluintes com colação de grau até 31/08/2024 estão dispensados da inscrição e da participação na avaliação!**

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AT** do Enade 2024?


- 5.1.3 Excepcionalmente para os casos de estudantes vinculados a esses ou polos de apoio presencial de cursos no estado do Rio Grande do Sul que tiveram calendário acadêmico afetado em decorrência de calamidade pública provocada pelas recentes enchentes e desastres climáticos, bem como os casos de estudantes vinculados a IES públicas que tiveram calendário acadêmico afetado em decorrência da paralisação de docentes e de técnicos, serão considerados os seguintes prazos e critérios específicos:
 - I - **O estudante que teria condição de colar grau até 31 de agosto de 2024, mas teve o calendário acadêmico afetado pelos motivos elencados no item 5.1.3 e tem nova previsão de colar grau até 31 de outubro de 2024 é considerado como não habilitado ao Enade das Licenciaturas, estando automaticamente em situação regular junto ao Exame**, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AT** do Enade 2024?

- O estudante de cursos avaliados pelo Enade das Licenciaturas que estiver **afastado, sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada** até o último dia do período de retificação das inscrições desta edição do Exame **é considerado como não habilitado ao Enade das Licenciaturas, estando automaticamente dispensado** desta edição do Exame.
- Cabe destacar que, **mesmo na condição remota de conclusão do curso de graduação até julho de 2025**, pelo estudante concluinte em situação irregular de matrícula, mas com retorno às atividades acadêmicas assegurado pelo regimento da IES, caso sejam satisfeitos os critérios estabelecidos para habilitação ao Enade 2024, **ele deve ser inscrito, preencher cadastro e questionário do estudante e participar do Exame em 24 de novembro de 2024.**

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AT** do Enade 2024?

- O **estudante habilitado para a **AT** do Enade 2024** deverá ser inscrito pela IES **independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.**



**Quem são os Estudantes
Habilitados para AP do
Enade 2024?**

Quem são os Estudantes Habilitados para a **AP** do Enade 2024?

- 5.1.2 Consideram-se estudantes habilitados à Avaliação das Práticas os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.


Quem são os Estudantes Habilitados para a **AP** do Enade 2024?

- **Portaria nº 611/2024:**
- Art. 8º Os estudantes habilitados à Avaliação da Prática ficam convocados a participar do Enade 2024.
- § 2º Os estudantes que já tenham cumprido, no âmbito do estágio obrigatório, todos os períodos de regência de classe na Educação Básica antes do início das inscrições da Avaliação da Prática do Enade 2024 serão considerados não habilitados e não deverão ser inscritos na Avaliação da Prática, nos termos do art. 5º , § 5º, do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.



ATENÇÃO!



- A extensão do prazo para colação de grau até 31/10/2024, em virtude dos atrasos no calendário acadêmico causados pela greve e pela calamidade pública aqui no RS, para que o aluno esteja dispensado da inscrição e participação no Enade vale **SOMENTE PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA.**
 - Aluno que foi dispensado da inscrição na Avaliação Teórica porque tem previsão de colação de grau até 31/10/2024, porém que estiver realizando ou que iniciará o estágio com regência na Educação Básica a partir de 16 de Setembro de 2024 **TEM QUE SER INSCRITO na Avaliação da Prática**, preencher questionário do estudante, preencher questionário de avaliação da prática pelo estudante, inserir o plano de aula no sistema Enade e ministrar a aula para avaliação do Supervisor, observando os prazos do edital Enade nº 124/2024 e os prazos internos para que a colação de grau dele possa ocorrer antes de 31/10/2024.
- 



Prazos das Inscrições – **AT** e **AP**

Prazos das Inscrições – AT

- De 23 de Julho a 09 de Agosto;
- Retificação de 10 de Agosto a **31 de Agosto de 2024.**
- **As inscrições são efetuadas pelas coordenações de curso, seguindo as regras do edital Enade 2024.**

Prazos das Inscrições – AP

- Estudante Habilitado em Estágio de Regência em 2024/2: 16/09/2024 a 15/11/2024;
- Estudante Habilitado em Estágio de Regência em 2025/1: 03/02/2025 a 4/04/2025
- As inscrições são efetuadas pelas **coordenações de curso**, seguindo as regras do edital Enade 2024.



Município de Aplicação da Prova

Município de Aplicação da Prova

- O estudante faz a prova **no município de funcionamento da sede do curso ou do polo de apoio presencial**, conforme registro no cadastro da IES no Sistema e-MEC.
 - Cursos em Pelotas - Pelotas;
 - Cursos no Capão do Leão - Capão do Leão.
 - Cursos EaD - Pólos



Alteração do Município de Aplicação de Prova

Alteração do Local de Prova

- 9.17.3 O estudante concluinte habilitado para AT, devidamente inscrito pela IES, que estiver **em atividade curricular obrigatória fora do município** ou do Distrito Federal, **onde está a sede de funcionamento do curso ou do polo de apoio presencial** a que esteja vinculado **na data de aplicação da prova**, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova neste município.
- 9.17.2.1 Os estudantes habilitados à AT vinculados a **cursos oferecidos na modalidade EaD** **podarão realizar prova em seu município de residência**, desde que haja previsão de aplicação de prova no referido município.
- É de responsabilidade da IES, **na figura do coordenador de curso e a pedido do estudante concluinte** proceder a **alteração de município de prova**, via Sistema Enade, segundo as orientações técnicas do Inep, **até 31 de Agosto de 2024.**

Atribuições do Estudante Concluente - **AT**

Sistema Enade:

<http://enade.inep.gov.br>

Atribuições do Estudante Concluente - **AT**

- Aluno **Concluente** deve **fazer o seu Cadastro e acessar o sistema ENADE** para **confirmar os seus dados pessoais** (nome, documentos, endereço, telefone e e-mail, necessidades de atendimento especializado, tratamento pelo nome social e curso em que foi inscrito): **de 2 de Setembro a 23 de novembro de 2024;**
- **Preencher o Questionário do Estudante Concluente**, avaliando o curso em que foi inscrito de maneira a colaborar com a melhoria de sua qualidade. : **de 2 de Setembro a 23 de novembro de 2024;**
- **Solicitar a Alteração do município de Aplicação de prova ao Coordenador do curso**, nas situações previstas no edital INEP nº 124/2024: **até 31 de Agosto de 2024.**

Atribuições do Estudante Concluente - **AT**

- Solicitar **Atendimento Especializado** para realização da prova, caso necessário: de 2 a 8 Setembro de 2024;
- Solicitar **Tratamento pelo Nome Social**, caso necessário: de 2 a 8 de Setembro de 2024;
- Consultar seu **Local de Prova** - a partir de 04 de novembro de 2024;
- Participar da **prova** - 24 de novembro de 2024 às 13h00
- Solicitar ou encaminhar solicitação ao coordenador de **Dispensa da prova**, caso necessário - 8 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2025.

Atribuições do Estudante Concluente - **AT**

- A **regularidade** no Enade 2024 será **atestada pelo INEP,** através do Relatório de Estudantes em situação Regular na AT, a partir da verificação **do Preenchimento do Questionário do Estudante E da Assinatura do estudante na Lista de Presença de sala e no Cartão de Respostas** das questões objetivas da prova. **Prazo: A partir de 7 de Janeiro de 2025**
- A lista de presença de sala somente será disponibilizada ao estudante após duas horas do início de realização da prova.
- O não cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença do estudante determina a sua **situação de irregularidade** junto ao Enade 2024.



Divulgação do Local de Prova - AT

Divulgação do local de Prova - AT

- **A partir de 04 de novembro de 2024**
- Disponível no sistema: <http://enade.inep.gov.br>, sendo de **responsabilidade do Estudante sua verificação.**
- 12.5 Para os estudantes habilitados para a AT, o **preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova**, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>



Data e Horário da Prova - **AT**

Data da Prova - **AT**

- A Prova do ENADE 2024 será realizada em **24 de novembro de 2024 (DOMINGO)** às 13h (Horário de Brasília)

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	18h



Data da Prova - **AT**

- A prova terá duração de 4 horas e 30 minutos;
- O Estudante Concluinte poderá sair da sala a partir de 2 horas de prova, após assinar a Lista de Presença;
- O Estudante Concluinte não poderá levar o Caderno de Provas em nenhum momento;
- O Estudante Concluinte que permanecer na sala após 4 horas de prova poderá levar o **Rascunho do Cartão-Resposta**.
- Nesse rascunho, haverá um **código alfanumérico** que, se o aluno fizer a entrega do rascunho do cartão Resposta ao coordenador de seu curso, esse último poderá fazer o registro da participação do aluno na prova teórica do Enade 2024.
 - Se esse aluno tenha também preenchido cadastro e questionário do estudante e tenha participado efetivamente da prova (assinado a lista de presença e não tenha sido eliminado do exame), estará em situação regular no Enade 2024, podendo colar grau antes da liberação dos relatórios de regularidade pelo INEP, previsto para ocorrer a partir de 7 de Janeiro de 2025, caso não haja mais pendências acadêmicas.



Avaliação da Prática (AP)

Avaliação da Prática (AP)

- Novidade do Enade 2024;
- **Objetivo:** Avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, **durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de Educação Básica**, públicas ou privadas, **com foco no período em que o estudante assume a regência de classe;**
- 3.8.1 No caso de curso cujo estágio supervisionado tenha mais de um momento de realização de atividades de regência de classe, o estudante deverá ser preferencialmente inscrito para avaliação no último momento de regência planejada ou em outro período de regência determinado pelo coordenador de curso.
- 3.8.2 **O estudante deverá ser inscrito na AP uma única vez por curso**, ainda que realize estágio supervisionado com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.
- 12.2 O **Questionário do Estudante**, instrumento de **caráter obrigatório**, deverá ser preenchido completamente pelos **estudantes habilitados inscritos para AT e para AP**, exclusivamente no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme os itens 1.2 e 1.2.2 deste Edital.
- **Prazos para preenchimento do Questionário do Estudante:**
 - **2024/2:** 16 de Setembro a 23 de Novembro de 2024;
 - **2025/1:** 3 de Fevereiro a 31 de Maio de 2025.

Avaliação da Prática (AP)

- 5.1.2 Consideram-se **estudantes habilitados à Avaliação das Práticas** os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, **no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.**
- **Prazo para inscrições:**
 - **2024/2:** 16 de Setembro a 15 de Novembro de 2024;
 - **2025/1:** 3 de Fevereiro a 4 de Abril de 2025.

Avaliação da Prática (AP)

- 3.9.13 O processo de AP realizado pelo estudante é de **caráter obrigatório** e conclui-se com o preenchimento do instrumento '**Questionário de AP do Estudante**', no período estabelecido no item 1.2.2, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade do estudante.
- 18.2.1 O estudante deverá **alinhar com o supervisor de estágio a data específica para uma aula na qual realizará a regência de classe**, que deverá ser avaliada pelo supervisor.
- 18.2.1.2 O **estudante preencherá, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula** a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP do Estudante**, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:
 - i. **prestar informações** sobre as **atividades desenvolvidas** durante o **estágio supervisionado**, as **atividades de observação e de regência de aulas** que realizou no período, sua **percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais**; e
 - ii. **preencher o plano da aula** que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.
- 18.2.1.3 A **aula a ser ministrada** pelo estudante e avaliada pelo supervisor **deverá ter duração mínima de 1 (uma) hora-aula**.
- 18.2.1.4 Antes do início da aula, o **estudante deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula** a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.
- **Prazos para preenchimento Questionário de AP:**
 - **2024/2: de 16 de Setembro a 3 de Dezembro de 2024;**
 - **2025/1: de 3 de Fevereiro a 3 de Julho de 2025.**

Avaliação da Prática (AP)

- 18.2.2 O **professor supervisor**, após o preenchimento do Questionário de AP pelo estudante, deverá:
 - i. acessar o Sistema Enade para **tomar conhecimento do Instrumento de AP**;
 - ii. **assistir a aula ministrada pelo estudante e realizar a AP de regência de aula**, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotará a pontuação pertinente, conforme orientações do Inep;
 - iii. **preencher o formulário denominado Instrumento de AP pelo supervisor de estágio**, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, pelo qual deverá:
 - a) **fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação**; e
 - b) **registrar a avaliação da atuação do estudante**, com base nas informações trazidas do formulário do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, **e lançar as notas da AP**, indicando as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.
- 18.2.3 O **Professor Orientador**, após a conclusão do preenchimento do Instrumento de AP pelo professor supervisor, **deverá preencher o formulário contextual denominado Questionário de AP pelo Orientador de Estágio**, no qual informará:
 - i. sobre **sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES**; e
 - ii. sobre as **atividades de estágio realizadas pelo estudante, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante**.
- 18.3 A pontuação lançada no Instrumento de AP pelo Supervisor será considerada o resultado da avaliação externa da AP acerca das competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes.

Atribuições do Estudante Concluinte - AP

Sistema Enade:

<http://enade.inep.gov.br>

Atribuições do Estudante Concluente - AP

18.2.1 O estudante deverá **alinhar com o supervisor de estágio a data específica para uma aula** na qual realizará a **regência de classe**, que deverá ser avaliada pelo supervisor.

18.2.1.2 O estudante preencherá, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP do Estudante**, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:


- i. **prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e**
- ii. **preencher o plano da aula** que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.

18.2.1.3 A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter **duração mínima de 1 (uma) hora-aula**.

18.2.1.4 **Antes do início da aula, o estudante deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada**. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade.

Atribuições do Estudante Concluente - AP

- Preencher o Questionário do Estudante
 - Prazos para preenchimento do Questionário do Estudante:
 - **2024/2:** 16 de Setembro a 23 de Novembro de 2024;
 - **2025/1:** 3 de Fevereiro a 31 de Maio de 2025.
- Preencher o Questionário de Avaliação da Prática (AP) do Estudante + Inserir Plano de Aula no sistema Enade: **Até 10 dias antes de ministrar a aula**
 - Prazos para preenchimento Questionário de AP:
 - **2024/2:** de 16 de Setembro a 3 de Dezembro de 2024;
 - **2025/1:** de 3 de Fevereiro a 3 de Julho de 2025.
- Alinhar data para ministrar aula com regência de classe e entregar cópia do plano de aula ao seu supervisor de estágio na Educação Básica;
- Ministrar aula de, pelo menos, 1 hora-aula para avaliação do supervisor.



Da Regularidade do Estudante em relação ao Enade 2024

Da Regularidade do Estudante

- A **situação de regularidade** dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do **Relatório de Estudantes em Situação Regular** no Enade 2024, a ser disponibilizado às IES no **Sistema Enade**. - **A partir de 7 de Janeiro de 2025.**
- A **existência de irregularidade no Enade impossibilita a colação de grau do estudante**, em decorrência da **não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório**, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.
- **O estudante concluinte regular participante do Enade 2024 com questionário preenchido e participação na prova e/ou solicitação de dispensa deferida pela IES ou pelo INEP somente poderá colar grau após a divulgação do relatório de regularidade pelo INEP.**

Da Regularidade do Estudante

- **A regularidade do estudante INGRESSANTE** será atestada no Relatório de regularidade do Enade 2024, através da sua efetiva **inscrição** ou da inserção de **declaração de responsabilidade da IES**, para os casos em que o aluno não foi inscrito, ambas ações realizadas pelo coordenador de curso, dentro dos prazos do edital;
- **A regularidade do estudante CONCLUINTE** será atestada no Relatório de regularidade do Enade 2024, através de sua efetiva **inscrição** na avaliação, **preenchimento do cadastro e questionário do estudante e da participação na prova ou solicitação de dispensa da prova deferida** pela coordenação do curso ou INEP, dentro dos prazos do edital.

Da Regularidade do Estudante

- No caso do **Estudante Habilitado à Avaliação Prática**, a sua regularidade será atestada no Relatório de regularidade do Enade 2024, através de sua **efetiva inscrição** na avaliação, **preenchimento do cadastro e questionário do estudante, preenchimento do Questionário da Avaliação da Prática do Estudante + plano de aula e Ministrando aula** ao supervisor com duração mínima de 1 hora-aula.
- Em caso de **Aluno Habilitado à AP e também à AT**: **efetiva inscrição na avaliação, preenchimento do cadastro e questionário do estudante, preenchimento do Questionário da Avaliação da Prática do Estudante + plano de aula; Ministrando aula** ao supervisor com duração mínima de 1 hora-aula **+ participar da prova teórica** em 24 de Novembro de 2024.

Da Regularidade do Estudante

- A **situação de regularidade** do estudante habilitado inscrito no Enade 2024 **será atribuída** mediante uma das seguintes **ocorrências**:
 1. **Efetiva inscrição dos estudantes ingressantes habilitados;**
 2. **Efetiva inscrição e participação do estudante concluinte** no Enade 2024, atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura na lista de presença da sala de provas.
 3. **Regularização da situação do estudante concluinte** no Enade 2024, por intermédio de dispensa de prova, quando do cumprimento dos demais requisitos previstos para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital.
 4. **Regularização da situação do estudante ingressante e concluinte da Avaliação Teórica ou Estudante habilitado à Avaliação da Prática** no Enade 2024, por intermédio de dispensa integral de sua participação no Exame, por ato do Inep ou por registro de Declaração de Responsabilidade da IES, nos termos deste Edital.

Da Regularidade do Estudante

- Os alunos **concluintes que não preencherem o questionário do estudante**, mesmo participando da prova, ou que **preenchem o questionário, mas não participem da prova, sem critério para solicitação de dispensa abarcado pelo edital** estão **automaticamente irregulares em relação ao Enade 2024.**
- A **regularização desses alunos** será feita através de **ato do INEP**, com **previsão para ocorrer apenas a partir de 1º de Agosto de 2025**, ficando a **colação de grau do aluno pendente até a divulgação do relatório de regularidade pós-ato do INEP.**

Da Regularidade do Estudante

Da Regularidade no Enade



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Teórica:



- Estudantes inscritos somente na Avaliação Prática



- Estudantes inscritos na Avaliação Teórica e na Avaliação Prática – 1º período



INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
LUTA E INNOVAÇÃO

Da Regularidade do Estudante

- 6.5.1 Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados à AT poderá ser verificada pela própria IES, conforme item 1.2, ação "Registro de presença na Prova pela IES", mediante os seguintes procedimentos:
 - 6.5.1.1 O estudante inscrito na AT que sair com o **espaço para anotação das questões, documento que contém um código alfanumérico** de confirmação de presença no Exame, conforme previsto pelo item 16.1.29 deste Edital, podará entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior;
 - 6.5.1.2 O **coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico** constante no Rascunho do Cartão-Resposta; **PRAZO: de 28 de Novembro de 2024 a 6 de Janeiro de 2025**
- 6.5.3 Mediante a presença registrada pela IES no Sistema Enade e a confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante, assim como do Instrumento de AP, quando da habilitação para tal avaliação, a instituição possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no Exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências;
- 6.5.5 Caso o estudante participe da prova, mas não saia com o espaço para anotação das questões ou opte por não entregar o impresso à instituição, e tenha preenchido o Questionário do Estudante, **será necessário aguardar a divulgação da regularidade no Enade** das Licenciaturas, conforme previsto no item 1.2 deste Edital.



Impedimentos de
participação da prova - **AT**

Impedimentos de comparecimento à prova - **AT**

- **Questionário do estudante preenchido!** 

- Não há dispensa ou regularização da falta de preenchimento do questionário!
- A Dispensa é relacionada a impedimentos para comparecer à prova!



- Solicitação de Dispensa da Prova: **08 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2025**, no próprio [sistema Enade](#).

Impedimentos de comparecimento à prova - **AT**

- Há duas formas para entrada de solicitação de **dispensa da participação da prova** do Enade 2024:

A solicitada pelo próprio Estudante Concluinte; e

A solicitada pelo coordenador do curso.

Solicitação de Dispensa da prova pelo Estudante

- 20.2.1 **Caberá exclusivamente ao estudante** em situação de irregularidade apresentar **solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade**, quando a motivação da ausência na prova for devida a **ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.**
- 20.2.1.1 **As IES não poderão apresentar solicitações de dispensa decorrentes dos motivos de ausência dispostos no item 20.2.1** deste Edital, **sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pelo estudante.**
- 20.2.1.2 **A análise de solicitações de dispensa** referidas no item 19.2.1, devidamente registradas no Sistema Enade, **será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso,** que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. **Prazo: de 08 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025**
- 20.2.1.4 **O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES poderá interpor recurso ao Inep**, pelo Sistema Enade, conforme o item 1.2 deste Edital, **de 18 de Fevereiro a 04 de Março de 2025.**

Solicitação de Dispensa da prova pele Coordenador de curso

- 20.2.2 **Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.**

- 20.2.2.1 **Os estudantes não poderão apresentar solicitação de dispensa decorrente dos motivos de ausência dispostos no item 20.2.2 deste Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pela IES.**

- 20.2.2.2 **A análise de solicitações de dispensa referidas no item 19.2.2, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. **Prazo: de 08 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2025****

- 20.2.10 Para as **solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES, indeferidas pelo Inep ou sem deliberação da IES,** caberá **interposição de recurso ao Inep,** exclusivamente por meio do Sistema Enade, de **18 de Fevereiro a 04 de Março** de **2025.**

Critérios para solicitação de dispensa – Protocolada pelos Alunos Concluintes:

a) Ocorrência de ordem pessoal

- Acidentes; Assalto; Casamento; Extravio, Perda, Furto ou Roubo de Documento de Identificação; Luto; Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a); Saúde; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Atividade acadêmica (participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação); Concurso público ou processo seletivo de trabalho; Intercâmbio (não vinculado ao curso avaliado); e Privação de liberdade.

b) Compromissos profissionais

- Trabalho

Critérios para solicitação de dispensa – Protocolada pelos **Coordenadores:**



- c) Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade fora da sede do curso ou país:
 - Intercâmbio **internacional** vinculado à IES

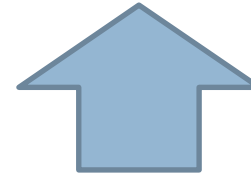
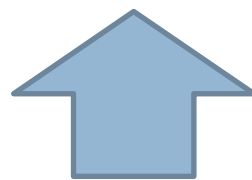
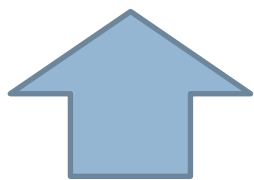
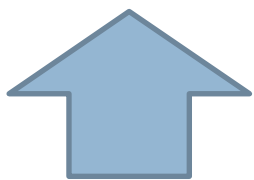
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-124-de-20-de-julho-de-2024-573487662>

Ler o edital para saber: todos os critérios possíveis para solicitar dispensa, de quem é a responsabilidade para fazer a solicitação/recurso, se necessário, além dos documentos comprobatórios necessários para protocolo!

Impedimentos de comparecimento à prova - **AT**

- A solicitação de dispensa é registrada **diretamente e unicamente** no sistema Enade **pelo aluno ou pelo coordenador**, conforme responsabilidade exarada no edital 124/2024, no link enade.inep.gov.br



- A solicitação de dispensa deverá conter, obrigatoriamente, o **original ou a cópia autenticada do documento comprobatório** do impedimento de participação no Enade 2024, previsto no anexo VI do edital 124/2024. **Documento deverá ser inserido no sistema Enade.**



Impedimentos de comparecimento à prova - **AT**

- Caso a solicitação de dispensa do estudante concluinte seja **deferida** pela **IES** ou pelo **INEP**, e o aluno **tenha preenchido o questionário do estudante** no prazo do edital, **o estudante passa constar automaticamente no Relatório de Regularidade de seu curso no Enade 2024**, ficando em **situação regular** em relação a essa avaliação.

Impedimentos de comparecimento à prova - **AT**

- Em caso de **pedido de dispensa indeferido pela coordenação ou pelo INEP, Estudantes concluintes e IES** poderão solicitar, conforme regras de responsabilidade por abertura de solicitação de dispensa, **ao Inep, Recurso da Dispensa** no Enade 2024, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br>
- **Prazo: de 18 de Fevereiro a 04 de Março de 2025** 
- **Questionário do Estudante preenchido!** 
- **Documentos comprobatórios!**



Acesso e telas do Sistema Enade

Acesso ao sistema ENADE

- Acessar o sistema ENADE, através do link <http://enade.inep.gov.br/enade> , clicar no opção “**Entrar com gov.br**” e seguir os passos do sistema.

Acesso ao sistema ENADE

The image shows a web browser window displaying the ENADE 2020 website. The browser's address bar shows the URL `enade.inep.gov.br/enade/#/index`. The website header includes the INEP logo and the text "Enade". A navigation menu contains links for "BRASIL", "CORONAVÍRUS (COVID-19)", "Simplifique!", "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais". The main content area features the "enade2020" logo and a list of three menu items: "Entrar com gov.br", "Orientações Gerais", and "Relatórios". The "Entrar com gov.br" button is highlighted with a red rectangular border. The footer of the page contains the text "© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira" and a phone number "1.28.2807 (-80)". The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating the time is 17:58 on 14/07/2021.

Acesso ao sistema ENADE

The image shows a screenshot of the INEP Enade website. At the top, there is a navigation bar with the INEP logo and 'Enade' text. To the right, there are links for 'BRASIL', 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. A modal window titled 'Acesso ao Enade pelo GOV.BR' is centered on the screen. It contains two buttons: 'Acessar como estudante' (highlighted with a red border) and 'Acessar como PI/Coordenador'. Below the buttons, there is a copyright notice: 'Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira'. A 'Fechar' button is located at the bottom right of the modal. The footer of the page contains the text '© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and a phone number '1.28.2807 (:80)'.

BRASIL

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais

INEP Enade

Acesso ao Enade pelo GOV.BR

Acessar como estudante

Acessar como PI/Coordenador

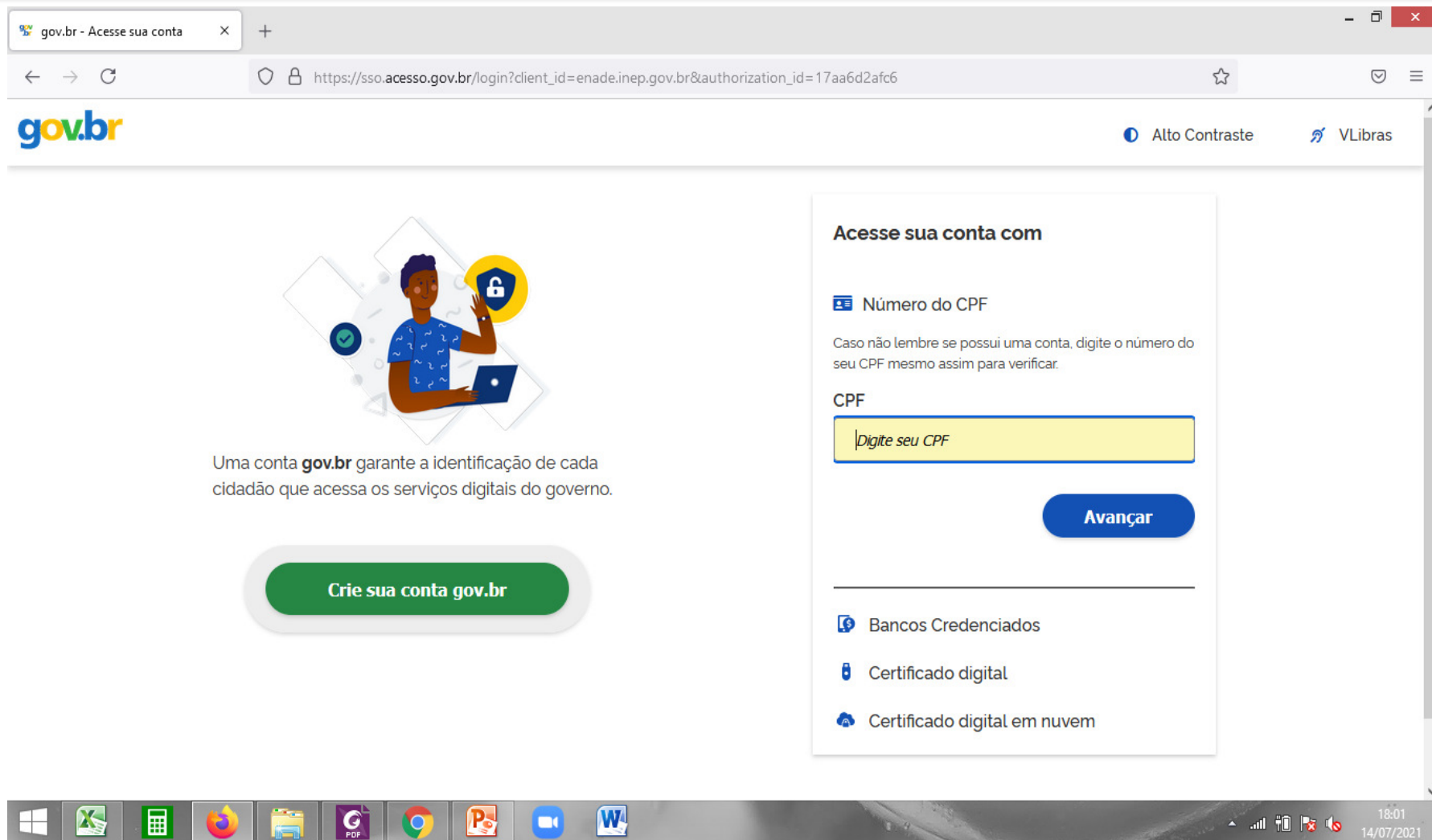
Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fechar

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

1.28.2807 (:80)

Acesso ao sistema ENADE



The image shows a browser window displaying the gov.br login page. The browser's address bar shows the URL: `https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=enade.inep.gov.br&authorization_id=17aa6d2afc6`. The page features the gov.br logo in the top left and navigation links for 'Alto Contraste' and 'VLibras' in the top right. On the left side, there is an illustration of a person using a laptop with a padlock icon, and a text block stating: 'Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.' Below this is a green button labeled 'Crie sua conta gov.br'. On the right side, a white box titled 'Acesse sua conta com' contains the following options: 'Número do CPF' (with a sub-note: 'Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.'), a text input field with the placeholder 'Digite seu CPF', and a blue 'Avançar' button. Below this box, there are three radio button options: 'Bancos Credenciados', 'Certificado digital', and 'Certificado digital em nuvem'. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system tray with the date '14/07/2021' and time '18:01'.

gov.br - Acesse sua conta

gov.br

Alto Contraste VLibras

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Bancos Credenciados

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

Crie sua conta gov.br

18:01
14/07/2021

- Caso já possua conta no gov.br, acessar com o seu CPF e senha.
- Caso ainda não possua conta no gov.br, clicar em “Criar sua conta gov.br” e realizar os passos do sistema.
- **O acesso ao sistema Enade é feito pelo login e senha do gov.br!**



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

EN Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Avançar

EN Bancos Credenciados

EN Certificado digital

EN Certificado digital em nuvem



Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.







[Crie sua conta gov.br](#)

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.


[Crie sua conta gov.br](#)

Opções de cadastro

Selecione uma das opções e siga as orientações para criar sua conta gov.br.

-  Validação Facial no App Meu gov.br
-  Bancos Credenciados
-  Internet Banking
-  Número do CPF
-  Certificado digital
-  Certificado digital em nuvem

[Cancelar](#)

 Alto Contraste

 VLibras

criar sua conta com

o do CPF

Se você já possui uma conta, digite o número do CPF para verificar.

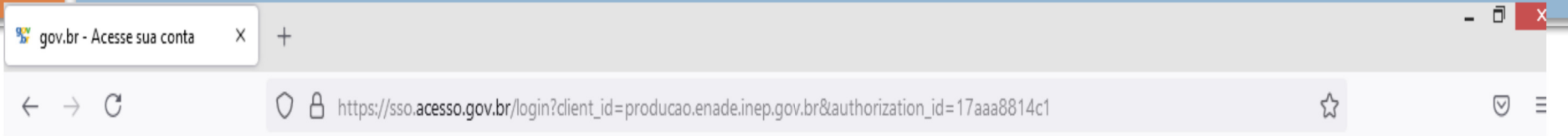
CPF

[Avançar](#)

Bancos Credenciados

Certificado digital

Acesso ao sistema ENADE



Alto Contraste

VLibras



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

Acesso ao sistema ENADE

- Caso ocorram problemas para acesso ao gov.br, a orientação do INEP é:
 - ◆ Limpeza de cachê do navegador (limpar histórico de navegação);
 - ◆ Utilizar guia anônima no navegador.

- ◆ Entrar em contato com o Ministério da Economia, pelo número 08009789009 ou https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/como-recuperar-a-senha-da-sua-conta-govbr>

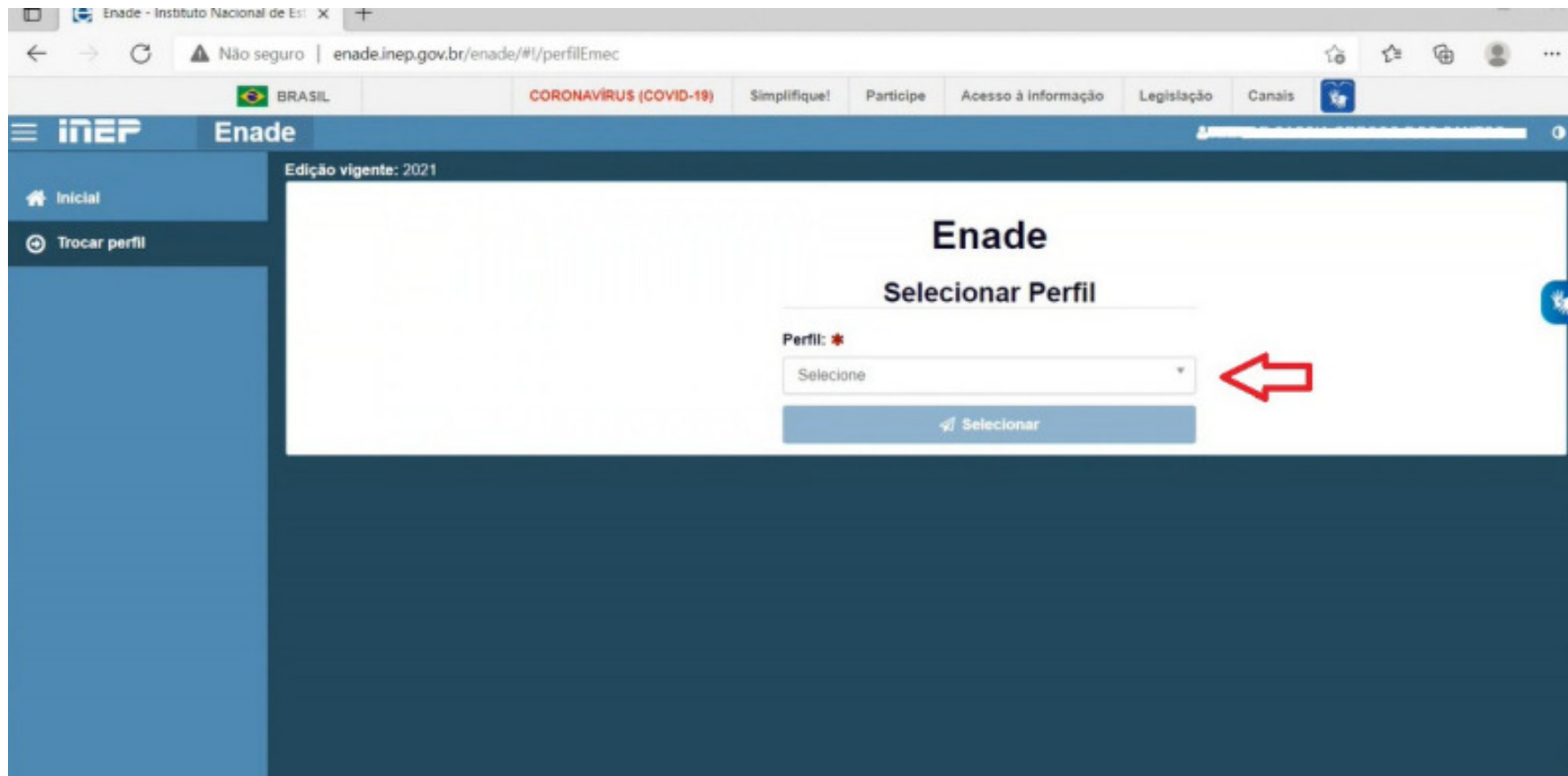
- **Recuperação de senha:**

Acesse o sistema pelo endereço: <https://sso.acesso.gov.br/login>

Informe seu CPF e clique na opção "Próxima";
- Em seguida selecione a opção "Esqueci minha senha" e siga as instruções das etapas seguintes para cadastrar sua nova senha.

Acesso ao sistema ENADE

- Selecione o perfil “Estudante”



The screenshot shows the ENADE system interface. The browser address bar displays "enade.inep.gov.br/enade/#!/perfilEmec". The page header includes the INEP logo and the text "Enade". A navigation menu on the left contains "Inicial" and "Trocar perfil". The main content area is titled "Edição vigente: 2021" and "Enade Selecionar Perfil". A form labeled "Perfil: *" contains a dropdown menu with the text "Selecione" and a blue button labeled "Selecionar". A red arrow points to the dropdown menu.

Acesso ao sistema ENADE

The screenshot shows a web browser window with the URL `enade.inep.gov.br/enade/#!/paginaAcompanhamentoPI`. The page header includes the INEP logo, the word 'Enade', and a user profile dropdown menu. The main content area is titled 'Página de Acompanhamento' and displays the following information:

- Edição vigente: 2021
- IES: 634-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
- Perfil: PESQUISADOR INSTITUCIONAL

The 'Edição' field is set to 2021. The main data block for 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS' contains the following details:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	
Instituição: 634 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	Localidade: Pelotas - RS
Endereço: Rua Gomes Carneiro 1, Centro, Pelotas - RS, 96010-610	
Período da edição vigente: 16/06/2021 à 01/01/2025	
Total de Cursos da IES: 186	

The 'Enquadramento' section shows 'Quantitativo de cursos enquadrados: 0' and a dropdown menu with the text 'Informe o curso'.

Acesso ao sistema ENADE - Confirmação do Cadastro

enade.inep.gov.br/enade/#/manterDadosEstudante

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

INEP Enade

- Inicial
- Alterar Senha
- Dados cadastrais**
- Cartão de Informações

Dados pessoais

Informações pessoais

Sexo: Feminino Nome: [redacted] Data de nascimento: [redacted]
Nome da mãe: [redacted]

Endereço

CEP: * [redacted] Consulte seu CEP

Endereço: [redacted] Número: * [redacted]

Complemento: [redacted] Bairro: Fragata

UF: RS Município: Pelotas

Contato

DDD: [redacted] Telefone fixo: [redacted] DDD: [redacted] Celular: [redacted]

E-mail: * [redacted] Confirme o e-mail: * [redacted]

Salvar

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira 1.6.838 (:80) 1.6.759 (63) 11:26 PTB2 06/10/2017

Acesso ao sistema ENADE – Confirmação do Cadastro

- Caso ocorram problemas para preencher o cadastro do estudante, a orientação do INEP é:
 - “Limpar histórico de navegação”;
 - “Orientamos que a participante abra uma **aba anônima** (CTRL+SHIFT+N) para **completar e salvar o seu cadastro**, se mesmo assim ficar emitindo a mensagem de "carregando" **pressione F5, ou CTRL+R** para atualizar e manter limpo de cache. **Retorne ao menu e verifique se o seu cadastro foi salvo.**”
 - “Orientamos ao estudante que realize todo o cadastro **preenchendo o campo referente ao nome do pai** conforme documento, caso não haja, informe no campo como não declarado.
 - Qualquer problema relacionado ao Sistema Enade, o aluno deve **abrir demanda ao INEP**, via [Fale Conosco MEC/INEP](#), 0800616161 e/ou [Fala Br](#)

Acesso ao sistema ENADE - Questionário do Estudante

The screenshot shows a web browser window displaying the ENADE Student Questionnaire page. The browser's address bar shows the URL `enade.inep.gov.br/enade/#1/questionarioEstudante`. The page header includes the INEP logo and the text "Enade". A left sidebar menu contains options: "Inicial", "Alterar Senha", "Dados cadastrais", and "Questionário do Estudante", which is highlighted with a red box. The main content area is titled "Edição vigente: 2017" and "Questionário do Estudante 2017". It features the following text:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Caro(a) estudante,

O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório, nos termos do Edital nº 26/2017, que normatizou o Enade 2017. Após o preenchimento de todas as questões você deverá clicar em 'Finalizar' para garantir que seus dados sejam enviados ao Inep. Salientamos que o preenchimento do Questionário e a participação no Exame garantem regularidade no Enade 2017.

Este questionário constitui um instrumento importante para compor o perfil socioeconômico e acadêmico dos participantes do Enade e uma oportunidade para você avaliar diversos aspectos do seu curso e formação.

Sua contribuição é extremamente relevante para melhor conhecermos aspectos das condições de oferta de seu curso e da qualidade da Educação Superior no país. As respostas às questões serão analisadas em conjunto, preservando o sigilo da identidade dos participantes.

Para responder, basta clicar sobre a alternativa desejada. O questionário será enviado ao Inep apenas quando, for acionado o botão "Finalizar", indicando o preenchimento total do questionário. Ao final, será possível visualizar seu local e horário da prova.

Agradecemos a sua colaboração!

Informações de prova

Curso que realizará prova: *

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE 2017

Qual o seu estado civil? *

- Solteiro(a).
- Casado(a).
- Separado(a) judicialmente/divorciado(a).

The footer of the page contains the text: "© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira". The system tray at the bottom right shows the time as 14:19 on 06/10/2017.

Acesso ao sistema ENADE - Cartão de Informações

The screenshot displays a web browser window with the URL enade.inep.gov.br/enade/#/cartaoInformacao. The page is titled 'Edição vigente: 2017' and 'Cartão de Informações'. The left sidebar contains navigation options: 'Inicial', 'Alterar Senha', 'Dados cadastrais', and 'Cartão de Informações' (highlighted with a red box). The main content area lists exam details and rules for the 2017 ENADE exam.

Edição vigente: 2017

Cartão de Informações

- Data do exame: 26/11/2017 (domingo).
- Horário de abertura dos portões: 12h (horário oficial de Brasília)
- Horário de fechamento dos portões: 13h (horário oficial de Brasília).
- Horário de início das provas: 13h30min (horário oficial de Brasília).
- O Exame terá duração de 4 horas.
- O estudante deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 45 minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do Exame, considerando o horário oficial de Brasília – DF.
- Não será admitido, em hipótese alguma, acesso à prova em local diferente do determinado pelo Inep, nem tampouco após as 13 horas (horário oficial de Brasília).
- O estudante deverá levar o original do documento de identificação com foto, válido e legível.
- Recomenda-se que o estudante leve o Cartão de Informação impresso por meio do Sistema Enade – ambiente do Estudante.
- Consideram-se como documentos válidos para identificação do estudante: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- O estudante não deverá prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.
- Antes de ingressar na sala de provas, o estudante deve:
 - a) guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados;
 - b) lacrar e identificar a embalagem porta-objetos; e
 - c) manter a embalagem porta-objetos embaixo da carteira durante a realização das provas.
- Após a entrada na sala de provas, é proibido ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.
- O estudante deverá aguardar na sala de provas das 13h às 13h30min para iniciar suas provas.
- A participação no Enade 2017 será atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas às questões objetivas da prova.
- O estudante não deverá deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença. A lista de presença de sala somente será disponibilizada após 1 (uma) hora do início da prova.
- O estudante deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta preta**, feita em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.
- O estudante não poderá:
 - a) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame;
 - b) receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro estudante;
 - c) comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro estudante, durante as provas.
- O estudante deverá destacar a Folha de Respostas do Caderno de Provas e entregar ao aplicador ao terminar as provas. Deverá entregar também o Caderno de Provas, exceto ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas. É proibido ausentar-se da sala de provas com as folhas de respostas.
- O estudante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros estudantes, nem utilizar livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios (analógicos ou digitais), réguas de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, *mp3*, *bip*, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palm top*, *pen drive*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

1.6.838 (:80) 1.6.759 (63)

POR 11:27
PTB2 06/10/2017

Acesso ao sistema ENADE – Local de Prova

ene.inep.gov.br/enade/#/visualizarCartaoConfirmacao

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

inep Enade

Edição vigente: 2017

enade2017

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DE PROVA

Curso que realizará prova:

DADOS DO ESTUDANTE

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF

DATA DA PROVA	HORÁRIO PORTÕES		HORÁRIO PROVA	
	Abertura	Fechamento	Início	Término
26/11/2017	12h00min	13h00min	13h30min	17h30min

Acesso ao sistema ENADE - Solicitação de Dispensa

The screenshot displays the ENADE system interface. The browser address bar shows the URL `enade.inep.gov.br/enade/#/solicitarDispensaEstudante`. The page title is "Enade". The sidebar on the left contains the following menu items: "Inicial", "Alterar Senha", "Dados cadastrais", "Cartão de Informações", "Local de prova", and "Solicitar dispensa". The "Solicitar dispensa" item is highlighted with a red box, and a red arrow points to it from the left. The main content area is titled "Dados da solicitação" and contains the following fields: "Motivo: *" (highlighted with a red box), "Justificativa: *" (highlighted with a red box), and "Documento(s) comprobatório(s)". The "Documento(s) comprobatório(s)" section includes a text area for uploading files, a button "Escolher arquivo" (highlighted with a red box), and a table with columns "Arquivo" and "Ação". The table contains one row with the file "Atestado.pdf" and a trash icon in the "Ação" column. A confirmation dialog box titled "CONFIRMAR" is overlaid on the form, with the text: "Você está finalizando sua solicitação de dispensa de prova. Certifique-se de que todas as justificativas e documentos foram devidamente anexados ao sistema, pois, após a finalização não será permitida nenhuma alteração ou exclusão da solicitação. Tem certeza que deseja prosseguir?". The dialog box has "Cancelar" and "Confirmar" buttons. At the bottom right of the page, there are buttons for "Cancelar" and "Solicitar dispensa" (highlighted with a red box). The footer of the page includes the text "© MEC - Ministério da Educação | INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira" and the date "17/01/2018".

Acesso ao sistema ENADE - Solicitação de Dispensa

Enade 2017 - Solicitação de dispensa 20178615.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

File Edit View Window Help

Home Tools Enade 2017 - Solici... x Sign In

1 / 1 100%

ENADE 2017
EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Ministério da Educação - MEC
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Arísio Teixeira - INEP

Data e hora de geração: 17/01/2018 08:26:15

Solicitação de dispensa

Informações do estudante

Curso: 1102178-ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (634-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS)
CPF: [REDACTED] Nome: E [REDACTED]


Dados da solicitação

Número do protocolo: 20178615	Data da criação: 17/01/2018 08:25:06
Situação: Não analisada	Motivo: Saúde - Edital 26/2017, Anexo I, Item 8.
Justificativa: Não pude comparecer na data da prova, 26 de novembro, por motivos de doença de acordo com o atestado em anexo.	
Att	

Documento(s) comprobatório(s)

Arquivo
Atestado.pdf

11:31
14/03/2018



Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova

Instruções para o Estudante Concluinte no dia da Prova

Ler atentamente todo o [Edital INEP nº 124/2024](#), com grande atenção aos prazos e verificar todas as regras oficiais da avaliação e, principalmente, aos itens 9 a 17 do documento,

- ❑ Verifique se o seu Cadastro e o seu Questionário do Estudante foram corretamente preenchidos;
- ❑ Leve documentação pessoal, conforme o edital 124/2024;
- ❑ Imprima o cartão de informação, retirado do sistema Enade, e leve no dia da prova;
- ❑ Utilize Caneta Esferográfica preta, fabricada em material transparente;
- ❑ Observe a data e horário da prova;
- ❑ Verifique o seu local de prova diretamente no [sistema Enade](#);
- ❑ Assine a lista de presença da prova.



Cronograma Edital nº
124/2024 - **AT**

Cronograma Edital nº 124/2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e às IES	Procurador educacional institucional (PI) e coordenador de curso	22 a 26 julho de 2024
II - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	22 a 26 julho de 2024
III - Enquadramento automático de curso com base no rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica do Brasil (Cine Brasil) atribuído no Cadastro e-MEC	Inep	22 de julho de 2024
IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024
V - Verificação do enquadramento automático	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024
VI - Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	23 de julho a 9 de agosto de 2024

Cronograma Edital nº 124/2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	23 de julho a 9 de agosto de 2024
VIII - Alteração do município de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	23 de julho a 31 de agosto de 2024
IX - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes	PI e coordenador de curso	10 a 31 de agosto de 2024
X - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	23 de julho a 31 de agosto de 2024
XI - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	2 de setembro a 23 de novembro de 2024
XII - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	2 de setembro a 23 de novembro de 2024

Cronograma Edital nº 124/2024

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XIII - Solicitação de tratamento pelo nome social dos concluintes habilitados	Estudante	2 a 8 de setembro de 2024
XIV - Solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados	Estudante	2 a 8 de setembro de 2024
XV - Resultado da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	16 de setembro de 2024
XVI - Recurso da solicitação de atendimento especializado dos concluintes habilitados	Estudante	16 a 20 de setembro de 2024
XVII - Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	30 de setembro de 2024
XVIII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	2 a 16 de setembro de 2024
XIX - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	4 a 24 de novembro de

Cronograma Edital nº 124/2024

XX - Aplicação da prova	Inep	24 de novembro de 2024
XXI - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	25 de novembro a 06 de dezembro de 2024
XXII - Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	28 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025
XXIII - Divulgação dos mapas das provas objetivas	Inep	Até 20 de dezembro de 2024
XXIV - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AT do Enade 2024	Inep	7 de janeiro de 2025
XXV - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 8 de janeiro de 2025
XXVI - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVII - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025
XXVIII - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXIX - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	8 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
XXX - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXI - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	18 de fevereiro a 4 de março de 2025
XXXII - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 19 de março de 2025



Cronograma Edital n° 124/2024 - AP

Cronograma Edital nº 124/2024

- **AP** - 2024/2

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
IV- Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
V- - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	16 de setembro a 15 de novembro de 2024
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	16 de setembro a 23 de novembro de 2024
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	16 de setembro a 3 de dezembro de 2024
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
IX - Capacitação para orientadores de estágio sobre a AP	Inep	16 de setembro e 29 de novembro de 2024
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo supervisor de estágio	Supervisor de Estágio (AP)	23 de setembro a 10 de dezembro de 2024
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo orientador de estágio	Orientador de Estágio	23 de setembro a 20 de dezembro de 2024
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 1º período	Inep	07 de janeiro de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	a partir de 08 de janeiro de 2025
XIV - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	Inep	a partir de 10 de fevereiro de 2025
XV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 1º período	Inep	01 de agosto de 2025

Cronograma Edital nº 124/2024 -

AP - 2025/1

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
IV - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
V - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	3 de fevereiro a 4 de abril de 2025
VI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	3 de fevereiro a 31 de maio de 2025
VII - Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante	Estudante (AP)	3 de fevereiro a 3 de julho de 2025
VIII - Capacitação para supervisores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
IX - Capacitação para Orientadores de estágio sobre a AP	Inep	3 de fevereiro e 10 de julho de 2025
X - Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio	Supervisor de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 10 de julho de 2025
XI - Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio	Orientador de Estágio (AP)	10 de fevereiro a 25 de julho de 2025
XII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular na AP do Enade 2024 - 2º período	Inep	17 de julho de 2025
XIII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 18 de julho de 2025
XIV - Regularização, por ato do Inep, na Avaliação Prática do Enade 2024 - 2º período	Inep	1º de agosto de 2025
XV - Pagamento do AAE aos professores supervisores que realizaram a AP no segundo período	Inep	A partir de 10 de setembro de 2025



Indicadores de Qualidade

Conceitos Enade e Preliminar de Curso - ENADE

- Os conceitos Enade e Preliminar de Curso (CPC), assim como o Índice Geral de Cursos (IGC), de todas as edições do Enade, podem ser acessados diretamente no site do INEP, através do link <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
- Além disso, o site do Núcleo de Regulação de Cursos da UFPel traz planilhas com os dados dos nossos cursos, no link <https://wp.ufpel.edu.br/regulacaodecursos/indicadores-de-qualidade-ufpel-analise-detalhada-conceito-enad-e-e-cpc-2011-2022/>